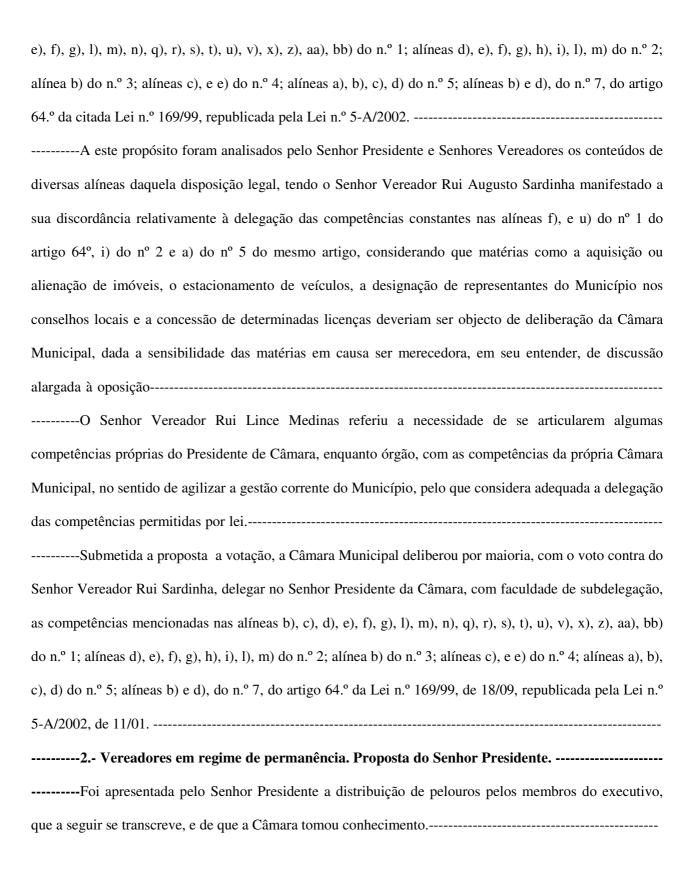
======================================
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DO
ANO DE 2005:
Aos Dois dias do mês de Novembro do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício
dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA
MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA
SILVA MALTEZ, OS SENHORES VEREADORES RUI MANUEL LINCE SINGEIS MEDINAS DUARTE,
ANTÓNIO FRANCISCO PIRES CARDOSO, ANA ISABEL MADEIRA MOTA SAMPAIO CAIXINHA
DUQUE e RUI AUGUSTO GONÇALVES SARDINHA, comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES,
CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Correspondendo a uma solicitação do Senhor Presidente e mediante autorização de todo o restante
executivo, esteve presente o Chefe do Gabinete de Apoio, Engº. Melancia Cachado
O EX ^{MO} . SENHOR PRESIDENTE declarou aberta a reunião, tendo começado por saudar todos os
presentes, sem excepção, desejando as maiores felicidades e sucesso no desempenho das funções aos
novos eleitos, a bem do desenvolvimento do Município
Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de
318.196,35 euros (TREZENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS EUROS E TRINTA E
CINCO CÊNTIMOS), sendo 59.567,31euros (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E
SESSENTA E SETE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS), de operações não orçamentais
Procedeu-se, depois, à exposição dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva:
1 Delegação de Competências da Câmara Municipal
Foi presente proposta do Senhor Presidente para que, nos termos, <i>a contrario sensu</i> , do artigo 65°,
n°1, da Lei n.°169/99, de 18/9, republicada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11/01, a Câmara delegasse, com
faculdade de subdelegação por parte daquela entidade, as competências mencionadas nas alíneas b), c), d),



Presidente: Administração Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Planeamento e Gestão
Urbanística, Obras Particulares e Loteamentos, Obras e Estaleiro Municipal, Promoção e Desenvolvimento
do Concelho, Cultura, Educação, Saúde, Turismo, Sinalização e Trânsito, Relações Internacionais e
Apoios ComunitáriosPrimeiro
Vereador: Acção Social; Assuntos de Freguesias e Assembleia Municipal; Sanidade Animal e Higiene
Pública Veterinária; Segurança e Protecção Civil; Ambiente; Jardins, Espaços Verdes e Parques Infantis;
Águas e Saneamento Básico; Limpeza e Higiene Urbana; Residuos sólidos urbanos.
Segundo Vereador: Relações Comércio/ Indústria; Juventude; Desporto e Tempos Livres; Gestão
de Infra-estruturas Desportivas Municipais; Assuntos de Associações Colectividades; Transportes;
Cemitérios
Terceiro Vereador: Assuntos Jurídicos e Património
Tendo em atenção o número e distribuição de pelouros que entendeu fazer, o Senhor Presidente
refeiu que, nos termos da lei, designou como vereador a tempo inteiro o Senhor Engº. Rui Lince Medinas,
propondo à Câmara Municipal que deliberasse sobre a atribuição ao Senhor Vereador António Pires
Cardoso do regime de tempo inteiro e à Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha do regime de meio
tempo
O Senhor Vereador Rui Augusto Sardinha manifestou o seu entendimento quanto à existência de
dois Vereadores a tempo inteiro, considerando desnecessários quaisquer acréscimos a este modelo de
vereação em regime de permanência. A este propósito, referiu ainda que a sua posição se encontra em linha
de sintonia com o modelo funcional apresentado pelo PSD no Programa Eleitoral, pensado para uma
Câmara Municipal com a dimensão desta. Referiu ainda não lhe parecer correcta a atribuição de um
pelouro para Assuntos Jurídicos, dada a necessidade de transparência e total isenção quanto ao tratamento
das matérias em causa, acentuando ainda que esse tratamento deve ser puramente técnico e não político
O Senhor Presidente referiu que esse carácter técnico e autónomo dos serviços se mantém, como é
óbvio, tratando-se esta decisão de uma tentativa de optimizar a valência profissional da Senhora Vereadora

Ana Isabel Caixinha com a necessidade de acompanhar toda uma série de processos jurídicos em curso e a
desenvolver, designadamento no âmbito registral, regulamentar e apoio aos órgãos. Considerou ainda ser
seu dever adequar os perfis e competências de cada um com as necessidades da Câmara Municipal,
acentuando que a atribuição deste pelouro à Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha importará uma
redução de custos com o apoio jurídico até agora suportado
O Senhor Vereador Rui Augusto Sardinha reafirmou o seu entendimento sobre a desnecessidade
do regime de meio tempo pretendido pelo Senhor Presidente para a tutela destas áreas de actuação,
considerando que os assuntos jurídicos não devem ficar na vereação
Submetida a proposta a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor
Engº Rui Agusto Sardinha, atribuir o regime de tempo inteiro ao Senhor Vereador António Pires Cardoso e
o regime de meio tempo à Senhora Vereadora Ana Isabel Caixinha
O Senhor Vereador Rui Agusto Sardinha realçou que o seu voto contra se prende com a questão do
regime de meio tempo pretendido para o terceiro vereador, considerando adequado o regime de tempo
interiro para o segundo Vereador
3 Responsabilidade e gestão de Projectos
O Senhor Presidente referiu-se à necessidade de prosseguir duas áreas de actuação prioritárias
relacionadas, por um lado, com os Projectos europeus Pegasus e Euroequus e, por outro, com o
Planeamento Urbano Municipal. Sobre estas matérias expendeu diversas considerações acerca do
enquadramento de cada uma dessas áreas de actuação, informando que iriam ser prosseguidas sob a
orientação, respectivamente, da Dra Elsa Lourenço e do Engº Acácio Galrinho Nunes
Referiu também que o Dr. Pedro Henriques manteria as suas funções enquanto Notário Privativo
da Câmara Municipal
4 Periodicidade e horário das reuniões do executivo
Na sequência do que foi regra nos mandatos anteriores, o Senhor Presidente informou que a
Câmara reunia ordinariamente às 1ªs e 3ªs quartas – feiras de cada mês, no Salão Nobre dos Paços do

Concelho, sendo pública a segunda reunião de cada mês. Em seu entender, poderia manter-se a mesma
periodocidade, com início pelas 11 horas
O Senhor Vereador Rui Augusto Sardinha alertou para a circunstância de essa periodicidade não
respeitar a regra legal da quinzenalidade, uma vez que nos meses em que se verifica a existência de cinco
quartas-feiras, o período compreendido entre a última sessão e a primeira do mês posterior ser superior aos
quinze dias admissíveis. Propôs, assim, que as sessões ocorressem todas as quartas - feiras, de quinze em
quinze dias, o que evitaria sempre a ultrapassagem daquela periodocidade legal
Face ao exposto, e reconhecendo-se a conveniência em reunir apenas quinzenalmente, a Câmara
deliberou, por unanimidade, fixar a seguinte periodicidade para as reuniões ordinárias: todas as quartas -
feiras, de quinze em quinze dias, sendo pública a da segunda quarta-feira de cada mês
Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11
de Janeiro, aprovar em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos, todas as deliberações tomadas
5- Aprovação da Acta em minuta
Mais foi deliberado por UNANIMIDADE, nos termos do nº3, do art.92º, da Lei 5-A/2002, de 11
de Janeiro, aprovar a acta em minuta, para que produzam efeitos imediatos as deliberações aí contidas
6 -Encerramento:
Quando eram 19.30 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para
constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de
Administração e Finanças, redigi, subscrevo e também assino